



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano*  
*Noronha*

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO – RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de produtos(água mineral). que serão consumidos durante as atividades da Casa Legislativa.

**JUSTIFICATIVA:** O presente documento visa justificar a necessidade e a importância da aquisição de água mineral que serão consumidas durante as atividades da Casa Legislativa em reuniões e Sessões da Câmara no ano de 2025.

---

**VALOR ESTIMADO:** Aquisição do produto descrito acima, segue o valor estimado conforme pesquisa realizada ao Painel de Preços Nacional é o seguinte:

Água Mineral com Gás R\$ 0,99  
Água Mineral sem Gás R\$ 0,94  
Bombona de Água Mineral – 20L R\$ 20,26

As propostas serão enviadas por meio do e-mail [camosoriocompras@gmail.com](mailto:camosoriocompras@gmail.com) até o dia 04/02/2025, às 14h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Silvana Oliveira Almeida

Diretor Administrativo





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano*  
*Noronha*



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone: 51 – 3663 - 4900- FAX: 51 - 3663 4901  
[www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)